



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

OFÍCIO Nº 138/2024/CMVJ

Jóia, 27 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Adriano Marangon de Lima
Jóia – RS.

Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.825/2024 – Altera a redação dos §3º do Artigo 1º, o caput e o § 1º do art.3º, e revoga o § 2º do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.896/2021, de autoria do Prefeito de Jóia, aprovado por unanimidade de votos, na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2024.

A Comissão solicitou a correção da ementa do Projeto de Lei nº 4.825, **onde está escrito “dos”, deve constar “do”.**

Atenciosamente,

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 1523

Data: 24/08/24 Hora: 15:40

Destino: Gabinete

Responsável: J. M. D. V.